

O VESTIBULAR NA UnB: contraproposta à COPEVE

Aylson Pinto*

*“A saída é pela porta.
Por que ninguém quer usar este método?”⁽¹⁾
(Confúcio)*

*“Há coisas que a gente não nota porque são muito
pequenas para serem vistas. Mas há outras que a
gente não vê porque são imensas”⁽²⁾
(Pirsig)*

*“Não adianta os ratos democratizarem o queijo se
o gato está contra”⁽³⁾
(Millor Fernandes)*

Antes de qualquer comentário ao “Novo Sistema de Acesso à Universidade de Brasília”, divulgado pela COPEVE, é preciso delimitar a posição que funda nossa perspectiva de análise.

1. O ensino de 2º grau prepara a continuidade dos estudos em nível universitário *porque* antecede este nível, não sendo sua função, nem objetivo precípuos fazê-lo. A referida preparação é uma *consequência da condição de anterioridade do 2º Grau* na escala de escolarização, não im-

*Professor da Faculdade de Educação da Universidade de Brasília

plicando redução, acréscimo ou modificação de qualquer natureza no planejamento, realização ou avaliação do mesmo, *em função* do 3º Grau. Isto não significa que o 2º Grau deva desconhecer o 3º Grau ou que ambos estes graus de ensino possam descuidar-se da recíproca articulação. Apenas postula-se que cada grau vale por si e não pelo que lhe vem depois.

A graduação da escolaridade pressupõe o desenvolvimento evolutivo dos indivíduos, com alguma homogeneidade por agrupamentos etários, mediante o ajustamento intencional de maturação e experiência, num crescendo. Por isto que o grau anterior é condição do seguinte, servindo a este se, e somente se, cumprir-se enquanto momento específico, com características, possibilidades e limitações próprias.

Numa concepção evolutiva não se pode desconhecer os antecedentes, nem antecipar os conseqüentes — sem alienar o segmento considerado, que vale por si e não por uma suposta “função preparatória” sem base lógica.

A orientação propedêutica do 2º Grau é uma alienação que se explica por condicionamentos históricos-culturais, sem contudo justificar-se tecnicamente. Por ser habitual não significa que deva ser mantida. Uma consulta à história da educação no Brasil evidencia sobejamente que todas as reformas educacionais tentaram, de algum modo, reduzir ou eliminar aquela alienação, sem sucesso. Os exames vestibulares tem sido a chave do insucesso.

Isso precisa ser mudado!

2. A seleção para ingresso persistirá enquanto a oferta de vagas na Universidade for menor que a procura. Entretanto é possível obter, dos exames vestibulares, melhor seleção dos mais aptos para estudos acadêmicos, minimizar os efeitos deletérios destes exames sobre o 2º Grau de ensino e reduzir a seletividade econômico-social que usualmente implicam.

Qualquer proposta de modificação dos exames vestibulares se justificará pelos ganhos que apresente em relação aos critérios mencionados.

A COPEVE não definiu ainda uma proposta acabada, optando por provocar a discussão do tema, a partir de um esboço preliminar de alteração no *método de execução dos exames*. Assim, as proposições deste documento, só podem ser entendidas como contribuições àquela almejada discussão e dizem respeito à forma atual da proposta da COPEVE que, de antemão sabemos, poderá modificar-se através das interlocuções em processo.

Entrando no mérito da proposta, a modificação na freqüência dos exames, com sua antecipação ao curso do 2º grau, se não se acompanha de mudanças no conteúdo dos mesmos e na qualidade das provas — parece incapaz de produzir os efeitos desejados. Estimamos até que agrava-

ria os problemas que tais exames conduzem.

Vejamos porque:

a) "Episodismo" — Não é pelo aumento da freqüência (de 1 para 3 ou 4) dos exames vestibulares que se reduz o episódismo. Pelo contrário, a nova freqüência agrava-o, pois aumenta o número de eventos episódicos e a probabilidade de "incidentes" durante estes eventos. Como os resultados das "etapas multiplas" provavelmente serão cumulativos, um único "incidente" com o candidato prejudicaria indelevelmente o resultado final, tanto, ou quase tanto, como se o vestibular fora único, considerada a competição classificatória.

A natureza episódica do vestibular desapareceria se, e somente se, a seleção se fizera sobre os resultados registrados ao longo do processo de escolarização anterior que, então, deveria ser considerado integralmente (1º e 2º Graus). Isto implicaria transferir a seleção para os graus precedentes, o que é, obviamente, impraticável, ao menos a curto prazo, e discutível como desiderato;

b) O desdobramento dos exames, antecipando seu início para o final da 2ª série do 2º grau precipitará a consciência destes exames e, com ela, o *motivo* de aprovação nos mesmos. Sob esta pressão, que ainda externa e distante já era irresistível, e agora seria tornada interna e imediata, os *objetivos* intrínsecos ao 2º grau dificilmente subsistirão;

c) O problema transborda dos objetivos do ensino e dos motivos dos estudantes e vai à padronização dos conteúdos da educação. Contrariando o espírito e a forma da legislação vigente, os programas estabelecidos pela COPEVE continuarão "uniformizando" o currículo pleno das escolas de 2º grau não profissionalizantes, pois nestas não se estuda senão o que pode "cair no vestibular".

A liberdade das comunidades escolares para construir os próprios currículos em função de necessidades e interesses psicológicos e sócio-culturais continuará cerceada, pelos programas da COPEVE, empobrecendo o ensino de 2º Grau.

Consultar escolas e professores do 2º Grau seria inútil pois mesmo a diversidade irrisória do sistema escolar corrente e a diferenciação de clientelas já fazem impraticável a obtenção de um padrão equitativo de conhecimentos comuns a cobrar. A diversificação dos currículos de 2º Grau deve ser estimulada e não obstaculizada pela pressão homogeneizadora de um programa *único e extenso*.

Este programa sempre foi construído sobre os conhecimentos gerais que caracterizam exclusivamente o ramo do 2º Grau chamado secundário, cujos estudos preparam, exclusivamente, para o ingresso nos cursos superiores. Os interesses de classe na manutenção desta modalidade de escolarização são tão poderosos que baldaram a disposição da Lei 5.692/71 generalizando a preparação obrigatória para o trabalho no cur-

so médio, primeiro pela falsificação dos currículos e, depois, pela exclusão daquela obrigatoriedade, que reinstalou o ensino secundário.

Esses interesses se alimentam também da identificação de um ensino que serve exclusivamente ao propósito de dar acesso ao 3º Grau, em detrimento dos cursos profissionalizantes, que divide este intento com a formação técnica. Evidentemente, os egressos destes cursos têm menos chance na competição: porque estudam menos conteúdos gerais e ainda têm que estudar conteúdos estranhos ao vestibular. Em acréscimo, o nível de complexidade estipulado para as provas não pode ser senão um e, estabelecido em função de exames classificatórios, o mais exigente — correspondendo aos cursos que ensinam exclusivamente o “núcleo comum”.

A tais desigualdades, obviamente discriminatórias, agrega-se o serviço dos cursinhos, paralelos ou complementares à escolaridade usual, destinado a melhorar as chances dos candidatos, fazendo-o de acordo com o poder aquisitivo da clientela pagante, e tantas vezes quantas houver exames. Quanto *mais vezes*, melhor para os cursinhos!

Enquanto os exames vestibulares solicitarem um espectro amplo de conhecimentos, referido aos conteúdos de “educação geral” — necessariamente pertinentes ao modelo curricular da “escola secundária” — o ensino de 2º Grau persistirá artificialmente padronizado, continuará degradado à atividade preparatória ao 3º Grau e permanecerá dividido, de fato, em ramos, um com prestígio social e os demais desprestigiados.

Por outro lado, seria impossível agregar aos exames de ingresso à universidade toda a variedade, já existente e potencial, de componentes curriculares do grau anterior. Esta a desculpa à utilização do “núcleo comum” como referência excludente dos demais conhecimentos, para aqueles exames. Sem dúvida porém, estão envolvidos nessa exclusão os interesses das classes privilegiadas pela fisionomia atual da estratificação social brasileira.

d) Mantidos os conteúdos usuais nos exames vestibulares, estabelece-se uma relação perversa entre as atividades preparatórias do 2º Grau e a natureza das provas utilizadas.

De início, os conteúdos (fixados pela COPEVE) de meios que seriam para educar, passam a ser apropriados como fins, no 2º Grau.

Há que “dá-los” todos, inclusive para evitar a responsabilidade de não havê-los dado. Não importa se não há tempo suficiente ou circunstâncias para o exercício, individual ou socializado, das operações intelectivas pelas quais a informação é produzida, decodificada ou utilizada. É imperativo “cumprir” os programas no tempo disponível.

Há que “aprendê-los” todos. Mas o que significa aprendê-los - para-passar-no-vestibular? Como as operações não têm forma, nem contêm matéria, as informações são a referência mais segura para a necessi-

dade de segurança de quem se apresta para exames. A informação transforma-se no resultado a alcançar, em prejuízo da inteligência, no caso a capacidade de processar (operar com) a informação, para cujo desenvolvimento os conteúdos seriam um meio.

A perversidade do ciclo completa-se na elaboração das questões das provas. Do que dissemos infere-se (e a COPEVE confirma-o expressamente) que as questões "inteligentes" (que demandam processamento operatório para resolver-se) provocam insucesso estatisticamente generalizado e tendem a ser evitadas. Essa esquiva também decorre da correlação entre estas questões e a diversidade possível de solução (respostas), inviabilizando o processamento eletrônico ou expondo o padrão de correção à contestação. Predominam então as questões que verificam retenção memorística ou habilidades intelectivas mais simples, estimulando o ensino de 2º Grau sobretudo neste sentido. O treinamento para reprodução de respostas estereotipadas é o corolário lamentável destas relações, sobretudo nos cursinhos, que não têm veleidades educativas.

É verdade que a natureza encoberta dos processos intelectivos, contraposta à presença ostensiva e à utilidade intrínseca das informações, tendem à sobrevalorização da informação na didática usual. Autoritarismo e conservadorismo ceavam-se nessa tendência. Os exames vestibulares portanto não causam o fenômeno, mas mantêm-no, reforçam-no e inviabilizam sua superação, pela tensão emocional e exacerbação da necessidade de segurança que introjetam no ensino de 2º Grau, junto com a submissão do ensino ao cumprimento rígido de conteúdos, estabelecidos independentemente das pessoas que irão trabalhá-los e das circunstâncias em que isto se fará.

e) As variáveis determinantes no círculo vicioso descrito são o conteúdo dos exames e a orientação ou qualidade das questões componentes das provas. Se quisermos subvertê-lo há que atacar estas variáveis, com ou sem modificação no procedimento dos exames. Agora, modificar os últimos sem reconsiderar os primeiros consolidará os problemas, no lugar de encaminhá-los à solução. Outrossim, não é a frequência dos exames que melhora a seleção dos candidatos. A qualidade destes exames é a variável mais importante a tratar. A formação de um "Banco de Questões" com o concurso dos professores do 2º Grau não satisfaz o problema.

f) O subsistema supletivo em curso e os egressos de outras unidades da federação foram excluídos das etapas múltiplas e condenados a disputar, numa única modalidade de exames, apenas 50% das vagas.

Os "escolhidos" para o "novo sistema de acesso" — são privilegiados com duas modalidades de vestibular — o de etapas múltiplas e o unificado, disputando 100% das vagas, das quais 50% com exclusividade.

É evidente que se agudiza a seletividade econômico-social, com a nova sistemática. A que ainda se acrescentam o maior número de taxas de custeio, a disponibilidade necessária para tantos exames e os deslocamentos requeridos para perfazê-los.

g) A definição da pré-opção profissional é *antecipada* de um ano aproximadamente e somente em função do interesse classificatório dos exames. Exames em função dos quais se frustra ou se prejudica a experiência vocacional do 2º Grau, como já vimos.

Em tímida contrapartida, são introduzidas “provas de aptidão”, absolutamente *episódicas* e a serem realizadas no contexto adverso de exames seletivos. Não poderia haver ocasião mais contra-indicada para realizar provas deste tipo.

A proposta não esclarece a utilização das informações resultantes destas provas, nem sua relação com a pré-opção anteriormente feita, nem porque os candidatos confinados ao vestibular unificado foram delas poupados.

Examinando de outro ângulo, além do ônus financeiro para o sistema mantenedor, a proposta padece de ser difícil de aplicar mesmo na exigüidade territorial do Distrito Federal, tornando-se inviável em Estados que demandem interiorização. Seu alcance portanto é extremamente restrito, de generalização impraticável.

Achamos por bem não confundir as preocupações da COPEVE de cooperar com o 2º Grau e de proceder pesquisas, referentes ao vestibular e aos seus resultados, com o mérito do “novo sistema de acesso”. Mesmo porque esses esforços, necessários, independem de que o sistema seja novo, velho ou diferente.

As ofertas da COPEVE a este respeito parecem conter alguma ingenuidade ao indicar apenas o propósito de educadores e instituições para “resolver” os problemas em questão, mantidas as estruturas e funções viciosas que, aqui, apenas esboçamos.

Ao privilegiar a Faculdade de Educação como uma das interfaces com os demais graus de ensino, a COPEVE deixa de mencionar o potencial de contribuição de todas as instâncias da UnB vinculadas às chamadas licenciaturas de conteúdo.

Se a UnB quiser efetivamente ser útil à reconstrução da escolaridade que lhe é anterior haverá que formar um “pool” de competências, atualmente dispersas por todas aquelas instâncias, entre as quais as da COPEVE e da Faculdade de Educação.

Tudo considerado, contrapropomos que os exames vestibulares se façam através de provas de *domínio operativo* da Língua Portuguesa e da Matemática, exclusivamente.

Estas duas linguagens, que se compõem de movimentos abstratos com significações, contêm atributos básicos da inteligência, a saber: associati-

vidade, distributividade, comutatividade e fechamento. Por isto que servem à representação de transformações e prestam-se admiravelmente ao exercício, e conseqüente desenvolvimento, das habilidades intelectivas.

Aprender estas linguagens redundava em aprender a pensar. Dominá-las habilmente significa aptidão para atividades acadêmicas. Quem não o consegue, aprende com dificuldade ou fica impedido de aprender, no plano abstrato. Quem fala, lê ou escreve deficientemente, com signos vernáculos ou matemáticos, pensa deficientemente, num contexto universitário. Sem agilidade matemática, a aprendizagem na área de ciências é severamente obstada. Sem operatividade verbal, o conhecimento da experiência torna-se penoso ou relativamente impraticável.

Desde que “possua” estas linguagens o indivíduo pode aprender qualquer objeto passível de abordagem racional. Sem elas, todos os outros recursos persistem ineficientes.

De todas as aprendizagens precedentes as únicas sem as quais o estudante não pode progredir ou progride mal na universidade, são as que se referem à operação das linguagens Portuguesa e Matemática.

Os demais conhecimentos que hipoteticamente seriam estudados antes da universidade, podem ser rapidamente assimilados — no grau de complexidade pertinente ao 3º Grau — se os estudantes “sabem” Português e Matemática. Para isso há o 1º ciclo.

Não se pode esquecer que o aprendizado “preparatório” dos conteúdos do vestibular atual tem resultado numa “cretinização” relativa dos candidatos. Sua presença nos exames significa portanto um desserviço também à educação superior que não só não aproveita do seu estudo precedente, como fica obrigada ao “descondicionamento” da experiência anterior, nem sempre bem sucedido.

Tirando as linguagens mencionadas, a crença de que os estudos anteriores liberam a universidade de determinados conteúdos parece ilusória, porque os fundamentos de qualquer conhecimento seriam sempre retomados em nível de complexidade crescente e, na universidade, imbricados com a pesquisa e a extensão, adquiririam expressão própria e diferente daquela que teriam na abordagem do grau anterior.

As dificuldades de aprender, no 3º Grau, quando não decorrem de deficiência intrínseca ao ensino superior, adviriam não de que falte informação precedente ao estudante, mas de sua intoxicação pelo excesso de informação e informação desacompanhada de exercício operatório ou processos intelectivos.

Por tudo isso o uso funcional daquelas linguagens é o indicador, por excelência, para verificar aptidão para estudos superiores. Não é sem razão que Saussure disse, das linguagens que são “sistemas finitos de possibilidades infinitas”.

Levando adiante a proposta, ela pode melhorar significativamente a seleção qualitativa dos exames vestibulares, pois as referidas linguagens:

a) são indicadores necessários e satisfatórios para verificação de inteligência abstrata;

b) são conhecimento acessível e indispensável a todos os cidadãos;

c) são insuscetíveis de treinamento memorístico e de aquisição a curto prazo (se as verificações se orientam para captar o processamento operativo ou capacidade de uso funcional);

d) são básicas para desenvolver qualquer outro conhecimento abstrato;

e) permitem ao estudante autonomia de conduta intelectual.

Sua adoção, exclusiva, liberta o 2º Grau do atrelamento propedêutico e deixa as escolas livres para a formulação diversificada de currículos, inclusive vocacionais, sem prejuízo para os exames de ingresso.

Líquida a razão "pedagógica" da dualidade estrutural do ensino de 2º Grau.

Minimiza a necessidade dos cursinhos, além de fazê-los menos onerosos.

É revolucionária, na radicalidade de suas conseqüências, ao devolver o ensino de 2º Grau a si próprio e, entre outras coisas, para o cultivo da inteligência.

É barata, generalizável e relativamente equitativa.

Pode cumprir-se em um único momento *ou admitir mais de uma etapa*, desde que estas não excluam qualquer segmento social, nem privilegiem alguns em detrimento de outros.

Não contem efeitos traumáticos.

Reduz a discriminação sócio-econômica e contribui, conseqüentemente, à democratização do acesso à universidade.

Para efetivar-se, depende apenas da decisão política e de uma reinterpretção plausível do Art. 21 da Lei 5.540. (4)

Amplia os interesses de cooperação recíproca entre a Universidade e o sistema escolar, de pesquisa do vestibular em si e de suas relações, seja com os graus precedentes, seja com o 1º ciclo universitário.

Essas as críticas e a contraproposta que temos a oferecer, na expectativa de que possam ser úteis à Universidade de Brasília. A contraproposta é tão inacabada quanto a proposta originária da COPEVE.

REFERÊNCIAS

1. In: LAING, R.D. (1976) — *O Eu e os Outros*. Vozes, Petrópolis.
2. In: PIRSIG, R.M. (1984) — *ZEN e a Arte da Manutenção de Motocicletas*. Paz e Terra, Rio de Janeiro.
3. In: ISTO É, n.º 485, de 9/04/86, p. 13.

4. BRASIL—Lei 5.540, de 28/11/68. In: *Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional* (Suplemento de 1967 a 1968). A.E.C., RS.
- AEBLI, H. (1973) — *Didática Psicológica*. Companhia Editora Nacional, S. Paulo.
- CASTRO, A. D. de (1974) — *Piaget e a Didática*. Ed. Saraiva, S. Paulo.
- CHAGAS, V. (1980) — O Vestibular e o Ensino de 1º e 2º Graus. *Educação Brasileira*, Ano II, nº 5, Brasília.
- COPEVE/UnB (1986) — Novo Sistema de Acesso à UnB — Uma Experiência. Mimeo. Brasília.
- SANTOS, W. dos (1980) — O Vestibular Como Forma de Acesso ao Ensino Superior. *Educação Brasileira*, Ano II, nº 5, Brasília.

